

SOLICITAÇÃO URGENTE
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REGIÃO DOS INHAMUNS

Documento de cunho oficial aos Órgãos Públicos de nossa Cidade, responsáveis pelo desenvolvimento do Comércio e do Trabalho Humano.

Pedido de amparo em caráter de urgência dos Profissionais de Educação Física, Proprietários de Academias de Musculação, Centros de Treinamento Físico e Áreas afins que atuam em nossa Cidade e Região.

Diante dos fatos ocorridos em nosso país, sobretudo no Estado do Ceará com relação ao surto do novo Coronavírus (**COVID-19**) e em virtude do que falou o Chefe de Estado em transmissão ao vivo pelas redes sociais e em canais Oficiais do Estado bem como no diário Oficial, onde o *Governador Camilo Santana* anunciou a prorrogação do Decreto Estadual Nº 33519 DE 19/03/2020 que entre outras medidas o intuito é para conter a Pandemia do Coronavírus afirmando que iremos manter o isolamento social em todo o território do Estado do Ceará.

Contudo a categoria dos Profissionais de Educação Físicos, Proprietários de Academia e demais profissionais que atuam na Área em nossa Região, estamos de total acordo com as normas impostas pelo Decreto Estadual em mantermos o Isolamento social da população, portanto fazemos das palavras do Governador as nossas, quando o mesmo afirma: O que está em jogo neste momento é a Vida das pessoas e isso precisa estar em primeiro lugar, às decisões não podem ser tomadas do ponto de vista partidário ou ideológico, mas pela a Lógica científica, técnica e sob a orientação dos Especialistas que entendem e estudam este tipo de Pandemia.

Ressaltamos e fazemos lembrar a Lei que Fundamenta a Profissão do Profissional de Educação Física: **LEI Nº 9.696, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.**

Art. 3º Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

Acrescenta e fortalece a importância da nossa profissão na Área da Saúde a **Resolução do CONFEF nº 229/2012**

Art. 3º. No contexto das políticas públicas e privadas de Saúde e de Educação, assim como nos programas, ações e estratégias de promoção, manutenção e recuperação da saúde; de prevenção de doenças e de atenção curativa, desenvolvidas na área de Saúde Coletiva, voltadas para a comunidade como um todo e/ou para grupos vulneráveis, compete aos Profissionais de Educação Física:

I - desenvolver ações de orientação junto à população, sobre os benefícios de estilos de vida saudáveis, objetivando aumentar os níveis populacionais de atividade física e reduzir fatores de risco para doenças não transmissíveis;

II - mapear, apoiar, consolidar e criar ações de atividade física e de exercícios físicos nos serviços de Atenção Básica e estratégia de Saúde Coletiva;

III - estimular a inclusão de pessoas com deficiências em projetos de atividades físicas e de exercícios físicos;

IV - avaliar, planejar, definir indicações e contraindicações, considerar fatores de risco para a prática e pela prática de atividades físicas, bem como estratégias e metodologias; prescrever, organizar, adequar, dirigir, desenvolver e ministrar programas de atividades físicas e de exercícios físicos na área de especialidade ou de forma interdisciplinar;

V - prestar serviços de consultoria, auditoria e assessoria na área de especialidade ou de forma interdisciplinar;

VI - desenvolver pesquisa e investigação científica na área de especialidade ou de forma interdisciplinar;

VII - desenvolver estudos e formular metodologias capazes de produzir evidências e comprovar a efetividade de estratégias de atividades físicas e de exercícios físicos no controle e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis.

Diante deste panorama em que vivemos pedimos a compreensão e a ajuda para diminuir os nossos incalculáveis prejuízos que vem nos atingindo e cada vez mais aumentando desde a implementação do Decreto de Isolamento Social expedido pelo Senhor Governador do Estado do Ceará **Camilo Santana**, o qual nos pegou totalmente de surpresa e abalou toda nossa estrutura financeira, deixando-nos sem nenhuma fonte de renda para arcamos com nossos compromissos, por exemplo: Alimentação, Moradia, Água, Energia, Empréstimos, Aluguel, e Manutenção de Equipamentos essenciais ao nosso Trabalho. Portanto Nós Profissionais da Área da Educação Física, pedimos encarecidamente o apoio incondicional dos nossos Representantes e Órgãos Públicos que coordenam o Comércio e o Trabalho humano em nossa Cidade e Região no sentido de uma solução imediata para alguns destes problemas acima citado, que hora estão acontecendo com toda classe de prestadores de serviço em Academias, Clubes, Praças, Parques, Centros de treinamento e outros. Por conta da paralização em decorrência da Pandemia do **COVID-19** em todo nosso Estado.

Com tudo entendemos que nossos Serviços são de suma importância na profilaxia de algumas Doenças bem como no fortalecimento do nosso Sistema Imunológico, desta forma nos tornando bem mais resistentes a algumas mazelas tal como o próprio Coronavírus. Por tal Importância e tantas outras solicitamos das nossas autoridades um Amparo financeiro para que possamos sair deste cenário de crise em que tem se instalado em todo Comércio sobre tudo, neste tipo de Prestação de serviço em nosso Município, e porque não dizer em todo nosso Estado. Por tanto sugerimos um incentivo direto ou nas renegociações de algumas dívidas tais como: Aluguel, Água/Luz, Empréstimos dentre outro e uma possível linha de Crédito Municipal ou Estadual para que nos possam “**socorrer**” neste momento tão delicado em que vivemos, caso contrário corremos o risco de parar de oferecer tal importante serviço à população do nosso Município e acima de tudo ficarmos NEGATIVADOS sem

TRABALHO e desta forma impedidos de fazer algum tipo melhoramento em nossas Atividades, vivemos neste momento um estado de calamidade Emocional, Financeira e porque não dizer Moral, pois recebemos diariamente boletos e cobranças em nossas residências e ficamos de mãos atadas, pois a única fonte de Renda da Família é o nosso trabalho ao qual estamos Impedidos de realizar para termos uma vida de Cidadãos Honestos e com dignidade de cumprir com os compromissos que outrora fizemos.

**AO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO-CREF-5 AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELA LEI 9696/98 INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.567.753/0001-71
AO SENHOR PRESIDENTE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA SENHOR, Jorge Enrique Monteiro.**

Prezado Senhor, Jorge Henrique Monteiro,

Os Profissionais de Educação Física da Região dos Inhamuns, vimos Através desta solicitação pedir ao nosso maior Órgão de representação da nossa classe o CREF-5 na pessoa do seu presidente Senhor **Jorge Henrique Monteiro**, a compreensão no sentido de rever a cobrança das taxas sobre nossos serviços prestados a população seja de cunho Jurídico ou Físico, pois em decorrência deste período em que ora passamos todos nós estamos sem renda alguma e sobre tudo desestruturados Financeiramente tendo em vista que esta crise nos pegou de surpresa e todos os nossos compromissos serão adiado ou renegociado, diante desta situação, Nós Profissionais de Educação Física da Região dos Inhamuns pedimos que o Senhor pudesse intermediar a anulação das próximas taxas a nós cobrado, pois estamos cumprindo piamente o Decreto Estadual imposto pelo o Governador Camilo Santana, e entendemos que é o correto mesmo que isso nos acarrete uma perca Financeiro irreparável, pois é a nossa única fonte de Renda.

Esperamos e temos a certeza de que seremos atendidos não porque Merecemos mais pela importância do nosso trabalho junto a nossa Cidade, dos Profissionais Abaixo assinado.

Agradecemos desde já pela atenção

Profissional de Educação Física
Luiz Osimar Vitor de Lima
CREF: 5929 G/CE

Profissional de Educação Física
João Paulo C. Cavalcante Mota
CREF: 5217 G/CE